



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Institui a Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, atualiza a relação dos gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 735, de 18 de março de 2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 6724/2013, 161/2015 e 6935/2015,

CONSIDERANDO o interesse de outros magistrados em colaborar com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que o art. 6º do Ato nº 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ao estipular que os Tribunais Regionais do Trabalho deverão indicar à Presidência daquele 2 (dois) magistrados para atuarem como gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, não veicula qualquer vedação à constituição de uma Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, providência que representa, ao contrário, um maior engajamento do Regional da Justiça do Trabalho nessa relevante e nobre missão;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a relação dos gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho, na qualidade de representantes deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à

Aprendizagem, que será composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de suas atividades administrativas e judicantes:

I - Desembargadora SILENE APARECIDA COELHO, que atuará como a sua coordenadora;

II - Juiz Titular de Vara do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, que atuará como coordenador substituto;

III - Juiz Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, do quadro de servidores efetivos deste Tribunal, para secretariar os trabalhos do colegiado referido no **caput** deste artigo.

Art. 2º Para os efeitos do art. 6º do Ato nº 419, de 11 de novembro de 2013, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), são designados para atuar como gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil a Desembargadora SILENE APARECIDA COELHO, que coordenará os trabalhos, e o Juiz Titular de Vara do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, sem prejuízo de suas atividades administrativas e judicantes.

Parágrafo único. Fica nomeada a servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS, do quadro de servidores efetivos deste Tribunal, para secretariar os trabalhos dos gestores referidos no **caput** deste artigo.

Art. 3º Revoga-se a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 735, de 18 de março de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de março de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL